



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO N° 1215/2025

Em, 15 de outubro de 2025

SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSO E IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES NA ALTURA DA RUA DAS PACAS, TAMOIOS, 2º DISTRITO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Senhor Prefeito, solicitando, por intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a construção de uma rampa de acesso para pedestres e pessoas com mobilidade reduzida, bem como a implantação de uma faixa de pedestres com sinalização horizontal e vertical visível, na altura da Rua das Pacas, próximo à Rodovia Amaral Peixoto, Tamoios, 2º Distrito.

Sala das Sessões, em 15 de outubro de 2025.

**TATÁ DE TAMOIOS
VEREADOR(A)**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa melhorar as condições de mobilidade e segurança dos pedestres que transitam diariamente pelo trecho mencionado, onde há grande circulação de moradores, trabalhadores e estudantes.

Atualmente, a falta de rampa de acesso adequada e de sinalização visível de travessia coloca em risco a integridade física dos pedestres, especialmente idosos, pessoas com deficiência e mães com carrinhos de bebê.

A implantação da rampa acessível e da faixa de pedestres bem demarcada garantirá acessibilidade universal, conforme previsto na Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), além de atender às normas de trânsito e segurança viária.

Trata-se, portanto, de uma medida simples, de baixo custo e grande impacto social, contribuindo para a inclusão, acessibilidade e valorização da mobilidade segura no distrito de Tamoios.